

624

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS BRB 204/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. E A EMPRESA DIFUSDOCE CENTRAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

Processo nº 041.00.1095/2017

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado pelo Diretor de Rede e Canais, Sr. **DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 1.243.770 SSP-DF e CPF nº 524.104.711-53, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado apenas **BRB**.

CONTRATADA: DIFUSDOCE CENTRAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 22.643.214/0001-19, com sede em Quadra 02 Lotes 34/36 Loja 02 e Sobreloja, Setor Central, Gama - CEP 72.405-020, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia, Sra. **JULYANNE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2.405.502 - SSP/DF e CPF nº 026.591.091-92, residente e domiciliada em Quadra 11, Casa 208, Setor Oeste - Gama - DF CEP: 72.425-000.

As partes acima qualificadas têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS**, regido pela Lei nº 8.666/93 e com respaldo nas Resoluções nº 3.954, de 24.02.2011, e posteriores, do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 2.978, de 19.04.2000, do Banco Central do Brasil, consoante à seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente no País em 20 (vinte) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato anteriormente celebrado e que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 12/07/2019

Pelo **BRB**:



DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR

Pela **CONTRATADA**:



JULYANNE ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 052.872.371-54



NOME:

CPF: 055.432.611-60

Data de publicação: 22 / 07 / 2019.